



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023-PMG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-PMG

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 154/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A ARQUITEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: ARQUITEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida a Rua Prof. Sílvio de Macedo, nº 68, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.360-740, inscrita no CNPJ sob o nº 02.423.864/0001-41, neste ato representada por **JOÃO MEDEIROS ROCHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Portador do RG N.º 214.399 SSP/AL e CPF N.º 099.321.864-49.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 427/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **23 de Abril de 2025**, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **22 de Abril de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Thiago Amorim de Moura - CREA nº 6099 D/RN, datado do dia **16 de Abril de 2025**, inserido nos autos.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 154/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE GARANHUNS E DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 11 de Julho de 2023 e cuja Ordem de Serviços fora lavrada ao dia 12 de Julho de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, que ficou estabelecido após o 3º Termo Aditivo em **R\$ 15.163.649,79 (Quinze milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, o valor de **R\$ 704.816,41 (Setecentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)** que corresponde a um acréscimo de 5,3157754792919% de percentual de **ADIÇÃO** e padecendo uma **SUPRESSÃO** de **R\$ 882,75 (Oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, correspondendo a 0,0066577632668129% de percentual suprimido, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 15.867.583,45 (Quinze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e**

JOÃO
MEDEIROS
ROCHA, 09932
186449

Assinado de forma
digital por JOÃO
MEDEIROS
ROCHA, 09932186449
Data: 2025.05.05
16:15:23 -03'00'



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 28 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

JOAO MEDEIROS

ROCHA:0993218

6449

Assinado de forma digital

por JOAO MEDEIROS

ROCHA:09932186449

Dados: 2025.05.05 16:16:44

-03'00'

ARQUITEC ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 02.423.864/0001-41

JOÃO MEDEIROS ROCHA

CPF N.º 099.321.864-49

REPRESENTANTE LEGAL